

# 1820

**David Martelo**

## O 25 de Abril dos Capitães e a Constituição da República<sup>1</sup>

Oficial do Exército (Coronel)

No léxico da Revolução de 1974, foi rapidamente consagrada a expressão “capitães do 25 Abril” – ou, simplesmente, “capitães de Abril” –, designando genericamente os oficiais que conspiraram para derrubar o regime do Estado Novo, feito que lograram concretizar há 51 anos e que, naturalmente, inspira o tema desta sessão. Menos utilizada tem sido outra expressão, quase com as mesmas palavras, que aqui identificarei como “o 25 de Abril dos capitães”, a qual pode representar, na minha opinião, o ideal do Movimento das Forças Armadas até ao começo do “dia inicial, inteiro e limpo”.

Apesar de, ao arrancarem para as operações de derrube do regime, a esmagadora maioria dos capitães desconhecer, ainda, o Programa do MFA, havia um “Programa de Caserna”, com duas ideias muito claras, a que todos os implicados na conspiração aderiam sem discussão:

- A necessidade de encontrar uma solução política para as guerras em Angola, Moçambique e Guiné; e

<sup>1</sup> Alocução proferida, em 24-04-2025, na Junta de Freguesia do Bonfim, no Porto, numa sessão comemorativa do 25 de Abril organizada pela Associação Cívica e Cultural 31 de Janeiro. Participaram, também, os ex-deputados constituintes Amândio de Azevedo (PPD) e Carlos Lage (PS).

- A indispensabilidade da LIBERDADE, que implicaria a realização de eleições livres, para a legitimação do poder.

Enquanto no primeiro caso se buscava a PAZ, no segundo procuravam os capitães sacudir a maldição que fizera das Forças Armadas o esteio do regime do Estado Novo. Findo o período de transição, as novas Forças Armadas não se envolveriam em outras actividades que não pertencessem ao seu múnus específico. Melo Antunes confirmaria o essencial do “Programa de Caserna” quando sublinhou que os capitães “tinham a ideia de que se tratava de derrubar o regime, implantar um regime – que isto fique bem claro! – de tipo ocidental, para fazer a descolonização e desenvolver o país”.<sup>2</sup> E não era pouco! E, se o sentido da revolução era, naturalmente, “para a esquerda”, só por ignorância ou má-fé se poderia classificar “de esquerda”.

Saídos de anos de experiência em guerra revolucionária, os capitães traziam à Nação a sua competência profissional para a execução de uma “cirurgia político-militar”, com a qual pretendiam devolver os destinos do país à vontade dos seus concidadãos, a expressar, naturalmente, em ELEIÇÕES LIVRES.

De facto, como é que seria de esperar que jovens oficiais – alguns com menos de trinta anos, mas bem lembrados dos apelos com que a oposição ao regime sublinhava a necessidade de eleições livres – arrancassem para o acto libertador a imaginar que pudesse haver algo “AINDA MELHOR” do que ELEIÇÕES? É evidente, como sublinhou Melo Antunes, que a maioria estava longe de saber que ia desencadear uma revolução. Mas também será legítimo acrescentar que, se a essa mesma maioria fosse dado como certo que se seguiria uma REVOLUÇÃO, a reacção seria porventura a renúncia ao acto libertador.

Era essa ingenuidade, plena de optimismo, que constituía o cimento agregador de umas poucas centenas de oficiais de baixa/média patente, que disponibilizavam a sua prévia intimidade com a morte como mais-valia para levar por diante a “insensatez” da rotura. Não possuindo, na maior parte

2 AVILLEZ, M.<sup>a</sup> João, *Do Fundo da Revolução*, p. 14.

dos casos, a formação política que os jovens de então adquiriam no meio académico, os oficiais do MFA estavam convenientemente a par da situação internacional e deduziam que as censuras à ditadura que se expressavam nos países democráticos – particularmente nos aliados da OTAN – e até na Santa Sé, só poderiam prenunciar um grande apoio e uma enorme simpatia perante o derrube do regime. Daqui que houvesse em todos os capitães a certeza de que o acto libertador traria a todo o povo português uma grande onda de ESPERANÇA, onde não haveria lugar para qualquer política causadora de MEDO. Seria, então, sem qualquer dúvida, *esse dia inicial, inteiro e limpo onde*, nas palavras de Sophia, emergiríamos *da noite e do silêncio*.

No Verão de 1974, desbloqueado o processo de obtenção de cessar-fogos, com a aprovação da Lei 7/74, e ultrapassada a convulsão de 28 de Setembro, o designado processo revolucionário proporcionou uma série de discussões sobre o exercício dos diversos poderes, que viria a perturbar a própria ideia de eleições e a pôr em dúvida a natureza do regime que iria ser implantado. O sintoma mais preocupante desta discussão emergiu directamente das fileiras do MFA, revelando uma iniludível divergência de visões políticas e diferentes valorações do próprio conceito de eleições. Uma parte significativa desta clivagem vai começar a ser conhecida através dos editoriais e outros textos inseridos no **Movimento** – boletim informativo das Forças Armadas. Este boletim era elaborado na 5.<sup>a</sup> Divisão do EMGFA, estrutura que fora criada em 18 de Julho. A direcção da publicação era, oficialmente, da responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa do MFA, mas não tardou a perceber-se que o seu corpo redactorial se expressava de acordo com uma facção mais tarde conhecida como “esquerda militar”. No número 3 desse boletim, publicado com data de 25 de Outubro, podia notar-se uma linguagem cujo cariz ideológico se ia aproximando do estilo das declarações dos partidos mais à esquerda do leque político:

...o Programa do MFA é um programa político que se propõe estabelecer os fundamentos que possibilitam a reestruturação da sociedade portuguesa, a partir do estado em que a deixou o regime fascista; e, nessas condições, é um programa revolucionário.

Quando se reconheceu que esta via revolucionária era a exigida pela situação de descalabro e injustiça social em que se caíra, admitiu-se implicitamente que existiam problemas de fundo que não se resolveriam pelo recurso à **velha receita da burguesia reformista liberal** de “mudar alguma coisa para que tudo fique na mesma”. [sublinhado nosso]

A introdução da expressão “burguesia reformista liberal”, em tom de censura, foi imediatamente entendida como contraditória com a ideia de uma democracia semelhante à existente nos países da Europa Ocidental. Era um posicionamento político, que resultava de uma interpretação do Programa do MFA que estava longe de ser consensual, tanto entre os militares que haviam executado o golpe que derrubara o regime do Estado Novo como entre vastos sectores da população. Para estes, começou a parecer que os autores do texto consideravam que as prometidas eleições livres eram a tal “velha receita da burguesia reformista liberal”, pelo que deveriam estar a pensar noutra solução que consideravam melhor para definir quem acedia ao poder.

Ao findar o ano de 1974, a aproximação das eleições para a Assembleia Constituinte começa a merecer uma atenção especial por parte do boletim *Movimento*. Para quem tivesse da revolução uma ideia vanguardista, a ideia da realização de eleições livres constituía um momento de inoportuno embaraço. No Editorial do seu n.º 5, de 26 de Novembro 74, dava-se o primeiro sinal desse embaraço:

O advento no País de uma situação política de índole democrática implica, necessariamente, a elaboração de uma nova Constituição, que consolide os direitos e liberdades fundamentais já consagrados no Programa do MFA e estabeleça as normas jurídicas necessárias para a organização de um Estado Democrático, onde o poder soberano pertença ao Povo e não a minorias privilegiadas. A nova Constituição terá, pois, que ser o prolongamento lógico do Programa do MFA no sentido da democracia progressista. Por isso, o MFA, que adquiriu responsabilidades históricas para com o Povo, terá que garantir, não só que a Assembleia Constituinte seja autenticamente representativa do Povo, mas também que a futura Constituição esteja imbuída do mesmo espírito progressista que presidiu à elaboração do seu programa.

Nos sectores mais moderados do MFA, a ideia de uma Constituição apontada “num sentido progressista” foi vista como uma intromissão

antecipada no trabalho dos deputados constituintes a eleger, lançando dúvidas quanto à legitimidade de tal atitude. A questão da Constituição voltaria a estar no centro das preocupações da Comissão Coordenadora, a qual, em relação ao projecto que a mesma haveria de consubstanciar, se expressaria, no boletim *Movimento* n.º 6, de 10 de Dezembro, nos seguintes termos:

Passo importante de tal projecto mobilizador da consciência e das energias de todo um povo, a Constituição, a ser aprovada dentro de poucos meses, haveria de integrar-se no espírito de reconstrução desse Projecto Nacional. Tomando em conta as condições específicas de subdesenvolvimento do nosso país, o quadro institucional da futura organização do Estado, a definir pela Assembleia Constituinte, não deverá ser mera adopção de figurinos políticos estrangeiros que se não adaptem às condições reais da vida portuguesa. Mas sim diploma legal adaptado à circunstância de sermos país ao mesmo tempo da Europa e do Terceiro Mundo, país com uma problemática resultante dessa situação de fronteira entre dois mundos.

A “mera adopção de figurinos políticos estrangeiros” parecia sugerir a rejeição da designada “democracia burguesa”. Este discurso assemelhava-se muito ao do PCP e começava a desencadear interrogações sobre se não se estaria a pensar num outro “figurino estrangeiro”. Começava a parecer que a Comissão Coordenadora, através dos artigos publicados em *Movimento*, considerava que Portugal e os portugueses não estariam preparados para a democracia de tipo europeu ocidental, o que – outro enorme embaraço – tinha sido, também, a opinião de Salazar e de Caetano.

Por outro lado, a presunção de que o MFA se dissolveria na sequência da aprovação da nova Constituição era ideia que não se compaginava com a importância estratégica que o PCP vinha atribuindo a uma designada Aliança Povo-MFA. Nas últimas semanas de 1974, em diversos comícios, Álvaro Cunhal insiste na conveniência de, ainda antes das eleições para a Assembleia Constituinte, se estabelecer um acordo dos partidos da coligação governamental quanto às linhas gerais da Lei Fundamental e quanto ao futuro papel do MFA. Numa longa entrevista concedida ao diário *A Capital*, em 28 de Dezembro, Cunhal volta a abordar essa questão quando

o entrevistador lhe pergunta qual a sua opinião acerca de uma eventual participação do MFA na Assembleia Constituinte:

É ao próprio MFA que cabe definir posição em relação à sua eventual participação na Assembleia Constituinte. Uma coisa porém é certa para o PCP: quer participe, quer não participe na Constituinte, o MFA não pode ser ignorado nos trabalhos de elaboração da nova Constituição. Além do mais, seria absurdo pensar que se deixaria ignorar. [...] O MFA continua a ser necessário à instauração e construção do novo Portugal democrático. A aliança Povo-Forças Armadas é uma característica original e específica do processo da revolução portuguesa. A aliança Povo-Forças Armadas será, até às eleições e depois das eleições, um factor decisivo para as transformações democráticas que se impõem. Esta situação tem de reflectir-se na elaboração da nova Constituição.<sup>3</sup>

Esta ideia, que nunca antes de 25 de Abril de 1974 fora sequer ventilada nas reuniões preparatórias do golpe do MFA, corresponderia, no essencial, ao Pacto MFA-Partidos que viria a ser negociado após o 11 de Março de 1975, demonstrando como as posições do PCP estavam a ser determinantes para o constante reajustamento do processo revolucionário. Era, também, uma clara posição de apoio à institucionalização do MFA e à sua inserção no futuro cenário constitucional.

Como a leitura do boletim *Movimento* não teria junto das massas populares o mesmo impacto de um comício – onde as emoções têm mais efeito do que os textos de reflexão –, o primeiro-ministro Vasco Gonçalves pronuncia, em 20 de Fevereiro de 1975, o célebre discurso do Sabugo, no qual, para além de sublinhar que o MFA se assumia como motor da revolução, acabaria por confirmar as linhas programáticas anteriormente mencionadas no *Movimento*. Desse longo discurso, importa realçar as seguintes passagens:

As Forças Armadas devem ser um impulsionador e um garante da revolução portuguesa. [...]

O Movimento das Forças Armadas é o aliado de todos aqueles que tenham as ideias que estão no nosso Programa. Nós pensamos que sobre os nossos ombros

3 CUNHAL, Álvaro, *Obras Escolhidas V – 1974-1975*, pp. 233-234.

há uma grave responsabilidade histórica a cumprir. Nós não desejamos apenas mudar as moscas em Portugal e que o resto fique na mesma – e julgamos que já temos dado bastantes indícios disso. Nós desejamos, de facto, que no nosso país seja construído, com firmeza, o caminho verdadeiro para a democracia política, e económica e social, e não só para a democracia política. Para isso, o nosso Movimento, **as Forças Armadas, têm que continuar a sua tarefa. Ela não termina quando forem institucionalizadas ou começarem a funcionar os novos órgãos de soberania da Nação que hão-de ser estabelecidos na futura Constituinte.** (sublinhado nosso)

E, mais adiante, acrescentava:

A nova Constituição não pode ir contra as garantias e as conquistas que o Movimento das Forças Armadas e as forças progressistas, em Portugal, já obtiveram para o Povo Português. Essa nova Constituição não pode atraiçoar o espírito do Programa do Movimento das Forças Armadas. Isso é preciso que fique na cabeça de todos nós; a nova Constituição não poderá atraiçoar o espírito do Programa das Forças Armadas. Só assim se garantirá a liberdade do Povo Português.

O voto do Povo Português não vai ser exercido contra a liberdade; tem de ser exercido pela liberdade. **Nós não vamos perder, por via eleitoral, aquilo que tanto tem custado aos Portugueses.** Por isso, os programas dos partidos devem ser progressistas; programas que tenham em conta, precisamente esses objectivos.<sup>4</sup>

Neste último parágrafo, mais do que qualquer ideia de manipulação dos resultados eleitorais – pensamento que a própria história não consente –, estava espelhada a dúvida quanto à adesão do eleitorado às teses vanguardistas que uma fracção do MFA parecia patrocinar.

Os acontecimentos de 11 de Março de 1975, num cenário de preocupante exaltação política, ainda suscitaram alguns receios quanto à realização das prometidas eleições para a Assembleia Constituinte. Felizmente, a correlação de forças ainda fez prevalecer o sentido democrático da revolução, embora parcialmente condicionado pela introdução do I Pacto MFA-Partidos. Mas as eleições iam mesmo realizar-se, em 25 de Abril de 1975.

4 <https://www.marxists.org/portugues/goncalves-vasco/1975/02/20.htm> (Sublinhados nossos)

Sendo as primeiras eleições livres desde o tempo da I República, os cidadãos portugueses manifestaram a sua intensa adesão, não só pela afluência maciça às assembleias de voto – 5.711.829 dos 6.231.372 inscritos, o que corresponde a 91,66% – como fizeram questão de formar longas filas, bem antes da hora da abertura das mesmas. A vitória esmagadora das forças políticas identificadas com a democracia de tipo ocidental iria criar uma nova legitimidade e proporcionar as condições políticas para o prosseguimento da luta pela democratização da sociedade portuguesa. Seguiram-se sete meses de tenso combate político, que, em 12 de Novembro, incluiria mesmo um cerco à Assembleia Constituinte, organizado como parte de uma greve dos trabalhadores da construção civil. No entanto, a situação de pré-insurreição viria a ser contida com os ajustamentos que se seguiriam aos acontecimentos de 25 de Novembro. Num ambiente progressivamente mais tranquilo, prosseguiriam os trabalhos dos deputados constituintes, ao mesmo tempo que era revisto o Pacto MFA-Partidos. Findos os trabalhos, a Constituição seria aprovada, em 2 de Abril de 1976.

Para terminar, referirei que o 25 de Abril começou como operação militar e foi, até 25 de Novembro, um processo fortemente governado pelas leis da guerra. Muitos nunca se aperceberam disso, mas não admira que a vitória tenha caído para o lado dos mais fortes, como sucede na maior parte das guerras. Venceu sempre quem tinha mais força, mas seria um erro tremendo de apreciação se, numa perspectiva unicamente militar, fosse esquecida a enorme contribuição para a vitória dada pelo povo português, conferindo ao desenlace final as características de um desfecho de quem não só tinha mais força como tinha mais argumentos democráticos.